



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 146

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.275/2026.

Objeto: Concede gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º. 3.458/2023, a servidora municipal Azenate Cristina Ferla Pereira Gonçalves, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º. 3.458, de 18 de dezembro de 2023, que “Institui critérios da Gratificação de Função de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, conforme especifica”;

CONSIDERANDO, que o inciso III, do Anexo I, da Lei Municipal n.º. 3.458/2023, prevê o pagamento de gratificação para servidor cuja rotina de trabalho se enquadra nos critérios da referida lei;

CONSIDERANDO que a servidora municipal Azenate Cristina Ferla Pereira Gonçalves desempenha atividades compatíveis com os requisitos previstos na referida legislação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal n.º. 3.458/2023, a servidora municipal Azenate Cristina Ferla Pereira Gonçalves, portadora do RG n.º. 46.269.609-1, inscrita no CPF n.º. 383.159.308-69.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

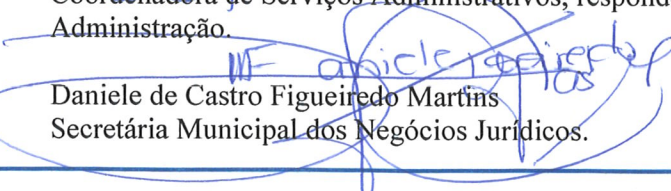
Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 04 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.


Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Coordenadora de Serviços Administrativos, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.